



CONVÊNIO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

CONVÊNIO N.º
644_2020

1 – PARTES

1.1 Razão Social: **Incs - Instituto Nacional de Ciências da Saúde**
 Nome Fantasia: *****
 Ramo de atividade da Empresa: **Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-socorro e Unidades Para Atendimento a Urgências**
 Endereço: **R Renato Nunes Ribas, 731, Bairro: Centro**
 Cidade: **Pinhais, Estado: PR, CEP: 83323390**
 Representada por: **Thiago Lencki Rocha, Joao Gilberto Rocha.**
 E-mail de quem assinará: **rh.pinhais@incs.com.br, financeiro@incs.com.br**
 CNPJ: **09268215001568**
 Doravante denominado: **EMPRESA CONCEDENTE**

1.2 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE – ESPRO**, com sede na Rua Barão de Itapetininga, 255, 6º andar, República, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01042-917, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.549.301/0001-00, doravante denominado **ESPRO**, nos termos do art. 430, inciso II da CLT.
 Consultor responsável: **Sinval Gouveia**

2 – INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

2.1 APRENDIZAGEM

- a) Aprendiz registrado pelo(a): **EMPRESA CONCEDENTE**;
 b) Carga Horária do Aprendiz: **30 Hrs**;
 c) Treinamento Ministrado: **Aprendizagem Em Gestao, Qualidade, Atendimento e Servicos - P_634**, ou correlatos com o ramo de atividade da EMPRESA CONCEDENTE, com periodicidade semanal e validado pelo antigo Ministério do Trabalho e atual Ministério da Economia;
 d) Administração dos benefícios: **Empresa Parceira**.

2.2 OBJETO

Objeto do presente Convênio de Aprendizagem é o estabelecimento de obrigações assumidas pelos seus signatários, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a integração do Aprendiz ao mundo do trabalho e a sua formação técnico profissional, mediante a prática da aprendizagem, com inserção do Aprendiz em curso de formação inerente ao Programa de Aprendizagem, nos termos dos artigos 428 a 433 da CLT.

3 – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) Quando solicitado Vale Transporte pelo aprendiz, será administrado pela Empresa Concedente, com a participação de 6,00% da remuneração do aprendiz;
 b) Será oferecido Vale Refeição: **Sim. Será administrado pela Empresa Concedente com valor diário de R\$ 21,80, para 22 dias**;
 c) Será oferecido Vale Alimentação: **Não**;
 d) Será fornecida refeição no local da aprendizagem prática: **Não**;
 e) Possui refeitório no local da aprendizagem prática: **Não**;
 f) Será oferecida Assistência Médica: **Não**.

4 – INFORMAÇÕES DOS VALORES

4.1 Os valores correspondentes ao custo de formação teórica serão reajustados anualmente de acordo com o **IPCA** ou outro índice que vier a substituí-lo.

4.2 O valor do custo da formação teórica mensal disposto na cláusula 9ª a ser pago por Aprendiz será sempre integral, de modo contínuo, independentemente de férias, faltas, feriados legais e religiosos e suspensão ou interrupção jurídica do contrato de aprendizagem com o Aprendiz.

4.3 A EMPRESA CONCEDENTE incorrerá em multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, em favor do ESPRO, caso efetue o pagamento faturado em atraso, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, aplicado *pro rata die*, da data do vencimento até a data do efetivo pagamento da fatura.

4.3.1 Em caso de manutenção da inadimplência contratual por falta de pagamento, o ESPRO poderá adotar as seguintes medidas:

- a) Notificar à EMPRESA CONCEDENTE acerca das implicações da rescisão antecipada do contrato de aprendizagem - artigo 479 da CLT;
 b) Realizar protesto bancário e/ou inserir o número do CNPJ nos órgãos de consulta creditícia (proteção ao crédito);
 c) Realizar unilateralmente o Distrato contratual decorrente de inadimplência;
 d) Tomar as medidas judiciais cabíveis para o recebimento de seu crédito.

5 -	Valor do salário bruto: R\$ 954,78	6 -	Encargos mensais INSS: R\$ Adm pela Empresa	7 -	Demais Encargos: R\$ Adm pela Empresa	8 -	Taxa de Contribuição Mensal: R\$ Isento	9 -	Custo da Formação Teórica: R\$ 206,10
-----	--	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

10 – ASSINATURA ELETRÔNICA

10.1 As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Contrato nos moldes do art. 219 do Código Civil, assinado pelas Partes por meio de certificado eletrônico nos termos da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001.

11 – CONTATOS EMPRESA – RH/FINANCEIRO

11.1 NOME COMPLETO: **GABRIEL PIRUK** E-MAIL: **GABRIEL.PIRUK@INCS.ORG.BR**

11.2 NOME COMPLETO: **GABRIEL PIRUK** E-MAIL: **GABRIEL.PIRUK@INCS.ORG.BR**

12 – VIGÊNCIA CONTRATUAL E CONDIÇÕES FINANCEIRAS

12.1 - Início: **29/07/19** Término: Indeterminado

Prazo para faturamento: Padrão Espro: Primeiro dia útil subsequente ao faturamento.

13 – OBRIGAÇÕES**13.1 OBRIGAÇÕES DO ESPRO**

- a) Manter mecanismos de acompanhamento, avaliação e certificação para o Aprendiz que completar, com aproveitamento, o Programa de Aprendizagem, devendo ser observada a frequência escolar do Aprendiz;
- b) Exercer controle suplementar das atividades do programa prático, que será ministrado durante a formação técnico-profissional metódica do Aprendiz;
- c) Possuir estrutura adequada ao desenvolvimento do Programa de Aprendizagem por meio de atividades teóricas, contendo os objetivos e conteúdo do curso, a carga horária, de forma a manter a qualidade do Programa através de acompanhamento da execução das atividades práticas no âmbito da EMPRESA CONCEDENTE;
- d) Encaminhar à unidade concedente os aprendizes cadastrados e interessados nas oportunidades de aprendizagem nos termos do Decreto 9579/2018 e legislação correlata.

13.2 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONCEDENTE

- a) Recepcionar e propiciar aos aprendizes o desenvolvimento das atividades práticas em conformidade com o Programa de Aprendizagem, sem exceder a jornada de trabalho em tais atividades, sem que haja transporte de valores e/ou desvirtuamento do contrato de aprendizagem com o Aprendiz, além de designar um monitor para esclarecer, orientar e acompanhar o Aprendiz durante o processo de aquisição de conhecimentos práticos;
- b) Possuir estrutura adequada ao desenvolvimento do Programa de Aprendizagem contendo os objetivos e conteúdo do curso, a carga horária, de forma a manter a qualidade do Programa através da execução das atividades práticas no âmbito da EMPRESA CONCEDENTE;
- c) Assegurar ao Aprendiz os direitos a:
 - c.1) Registro do contrato de aprendizagem em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em até 48 (quarenta e oito) horas e após apresentar ao ESPRO, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a comprovação do referido registro do Aprendiz;
 - c.2) Pagamento do salário mínimo hora, salvo condição mais favorável, nos termos da lei;
 - c.3) Pagamento das férias, 13.º salário, verbas rescisórias e multa do artigo 479 da CLT decorrentes de rescisão antecipada do contrato com o Aprendiz, quando o motivo do desligamento não estiver subsidiado nas hipóteses dispostas no artigo 433 da CLT, bem como nas hipóteses de o Aprendiz ter o seu contrato de trabalho rescindido antecipadamente em decorrência de encerramento das atividades, morte do empregador ou falência da EMPRESA CONCEDENTE;
- d) Compromete-se a cumprir integralmente a legislação do E-Social;
- e) Indicar no contrato de aprendizagem com o Aprendiz o nome e o número do Programa de Aprendizagem em que o Aprendiz está vinculado, matriculado e demais exigências legais;
- f) Comunicar com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis ao ESPRO sua intenção de rescindir antecipadamente o contrato de aprendizagem firmado com o Aprendiz, nas hipóteses do art. 433 da CLT para realização dos procedimentos internos do ESPRO, e após, encaminhá-lo ao setor de acompanhamento do ESPRO para elaboração de laudo de avaliação e desligamento do Aprendiz, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, permanecendo a EMPRESA CONCEDENTE responsável pelos custos inerentes ao Programa de Aprendizagem, até o efetivo desligamento do Aprendiz, ainda que decorra de prática de falta grave pelo Aprendiz e a EMPRESA CONCEDENTE opte pelo afastamento imediato.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O descumprimento pelas Partes de quaisquer das cláusulas do presente instrumento ensejará a aplicação de multa equivalente a 03 (três) vezes o valor de faturamento do mês imediatamente anterior ao inadimplemento contratual.

14.2 O Convênio de Aprendizagem se caracteriza por ser uma relação tripartite, EMPRESA CONCEDENTE (cumpridora de cota), ESPRO e Aprendiz, nos termos dos artigos 428 a 433 da CLT, Decreto nº 9579/2018, Portaria 723/2012 alterada pela Portaria 634/2018 do antigo Ministério do Trabalho e atual Ministério da Economia e legislação correlata.

14.2.1 Em caso de alteração dos benefícios concedidos prevalecerá a forma mais favorável ao Aprendiz.

14.3 As Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Instrumento.

14.4 E, por estarem de acordo, as Partes assinam o presente instrumento contratual.

São Paulo 29 de Julho de 2019

DocuSigned by:

Joao Gilberto Rocha

646CCD08476D45A..

DocuSigned by:

Thiago Lencki Rocha

646CCD08476D45A..

Incs - Instituto Nacional de Ciências da Saúde
EMPRESA CONCEDENTE

DocuSigned by:

Alessandro Saade

93E6F39CA9CF4AC...

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE
ESPRO

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

REGIANE FERREIRA DA SILVA MACHADO

E74219CA0C904DB...

CPF: 284.679.268-21

DocuSigned by:

Debora dos Santos de Melo

5000399613434B0...

CPF: 508.792.928-14



CONVÊNIO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM

1 – PARTES

1.1 Razão Social: **Incs - Instituto Nacional de Ciências da Saúde**
 Nome Fantasia: *****
 Ramo de atividade da Empresa: **Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-socorro e Unidades Para Atendimento a Urgências**
 Endereço: **R Renato Nunes Ribas, 731, Bairro: Centro**
 Cidade: **Pinhais, Estado: PR, CEP: 83323390**
 Representada por: **Thiago Lencki Rocha, Joao Gilberto Rocha.**
 E-mail de quem assinará: **rh.pinhais@incs.com.br, financeiro@incs.com.br**
 CNPJ: **09268215001568**
 Doravante denominado: **EMPRESA CONCEDENTE**

1.2 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE – ESPRO**, com sede na Rua Barão de Itapetinga, 255, 6º andar, República, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01042-917, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.549.301/0001-00, doravante denominado **ESPRO**, nos termos do art. 430, inciso II da CLT.
 Consultor responsável: **Sinval Gouveia**

2 – INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

2.1 APRENDIZAGEM

- Aprendiz registrado pelo(a): **EMPRESA CONCEDENTE;**
- Carga Horária do Aprendiz: **20 Hrs;**
- Treinamento Ministrado: **Aprendizagem Qualidade Em Serviços Administrativos - P_634**, ou correlatos com o ramo de atividade da EMPRESA CONCEDENTE, com periodicidade semanal e validado pelo antigo Ministério do Trabalho e atual Ministério da Economia;
- Administração dos benefícios: **Empresa Parceira.**

2.2 OBJETO

Objeto do presente Convênio de Aprendizagem é o estabelecimento de obrigações assumidas pelos seus signatários, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a integração do Aprendiz ao mundo do trabalho e a sua formação técnico profissional, mediante a prática da aprendizagem, com inserção do Aprendiz em curso de formação inerente ao Programa de Aprendizagem, nos termos dos artigos 428 a 433 da CLT.

3 – INFORMAÇÕES GERAIS

- Quando solicitado Vale Transporte pelo aprendiz, será administrado pela Empresa Concedente, com a participação de 6,00% da remuneração do aprendiz.;
- Será oferecido Vale Refeição: **Sim. Será administrado pela Empresa Concedente com valor diário de R\$ 21,80, para 22 dias;**
- Será oferecido Vale Alimentação: **Não;**
- Será fornecida refeição no local da aprendizagem prática: **Não;**
- Possui refeitório no local da aprendizagem prática: **Não;**
- Será oferecida Assistência Médica: **Não.**

4 – INFORMAÇÕES DOS VALORES

4.1 Os valores correspondentes ao custo de formação teórica serão reajustados anualmente de acordo com o **IPCA** ou outro índice que vier a substituí-lo.

4.2 O valor do custo da formação teórica mensal disposto na cláusula 9ª a ser pago por Aprendiz será sempre integral, de modo contínuo, independentemente de férias, faltas, feriados legais e religiosos e suspensão ou interrupção jurídica do contrato de aprendizagem com o Aprendiz.

4.3 A EMPRESA CONCEDENTE incorrerá em multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, em favor do ESPRO, caso efetue o pagamento faturado em atraso, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, aplicado *pro rata die*, da data do vencimento até a data do efetivo pagamento da fatura.

4.3.1 Em caso de manutenção da inadimplência contratual por falta de pagamento, o ESPRO poderá adotar as seguintes medidas:

- Notificar à EMPRESA CONCEDENTE acerca das implicações da rescisão antecipada do contrato de aprendizagem - artigo 479 da CLT;
- Realizar protesto bancário e/ou inserir o número do CNPJ nos órgãos de consulta creditícia (proteção ao crédito);
- Realizar unilateralmente o Distrato contratual decorrente de inadimplência;
- Tomar as medidas judiciais cabíveis para o recebimento de seu crédito.

5 -	Valor do salário bruto: R\$ 636,52	6 -	Encargos mensais INSS: R\$ Adm pela Empresa	7 -	Demais Encargos: R\$ Adm pela Empresa	8 -	Taxa de Contribuição Mensal: R\$ Isento	9 -	Custo da Formação Teórica: R\$ 206,10
-----	--	-----	---	-----	---	-----	---	-----	---

10 – ASSINATURA ELETRÔNICA

10.1 As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Contrato nos moldes do art. 219 do Código Civil, assinado pelas Partes por meio de certificado eletrônico nos termos da Medida Provisória nº 2.220-2, de 24 de agosto de 2001.

11 – CONTATOS EMPRESA – RH/FINANCEIRO

11.1 NOME COMPLETO: **GABRIEL PIRUK** E-MAIL: **GABRIEL.PIRUK@INCS.ORG.BR**

11.2 NOME COMPLETO: **GABRIEL PIRUK** E-MAIL: **GABRIEL.PIRUK@INCS.ORG.BR**

12 – VIGÊNCIA CONTRATUAL E CONDIÇÕES FINANCEIRAS

12.1 - Início: **29/07/19** Término: Indeterminado

Prazo para faturamento: Padrão Espro: Primeiro dia útil subsequente ao faturamento.

13 – OBRIGAÇÕES**13.1 OBRIGAÇÕES DO ESPRO**

- a) Manter mecanismos de acompanhamento, avaliação e certificação para o Aprendiz que completar, com aproveitamento, o Programa de Aprendizagem, devendo ser observada a frequência escolar do Aprendiz;
- b) Exercer controle suplementar das atividades do programa prático, que será ministrado durante a formação técnico-profissional metódica do Aprendiz;
- c) Possuir estrutura adequada ao desenvolvimento do Programa de Aprendizagem por meio de atividades teóricas, contendo os objetivos e conteúdo do curso, a carga horária, de forma a manter a qualidade do Programa através de acompanhamento da execução das atividades práticas no âmbito da EMPRESA CONCEDENTE;
- d) Encaminhar à unidade concedente os aprendizes cadastrados e interessados nas oportunidades de aprendizagem nos termos do Decreto 9579/2018 e legislação correlata.

13.2 – OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONCEDENTE

- a) Recepcionar e propiciar aos aprendizes o desenvolvimento das atividades práticas em conformidade com o Programa de Aprendizagem, sem exceder a jornada de trabalho em tais atividades, sem que haja transporte de valores e/ou desvirtuamento do contrato de aprendizagem com o Aprendiz, além de designar um monitor para esclarecer, orientar e acompanhar o Aprendiz durante o processo de aquisição de conhecimentos práticos;
- b) Possuir estrutura adequada ao desenvolvimento do Programa de Aprendizagem contendo os objetivos e conteúdo do curso, a carga horária, de forma a manter a qualidade do Programa através da execução das atividades práticas no âmbito da EMPRESA CONCEDENTE;
- c) Assegurar ao Aprendiz os direitos a:
 - c.1) Registro do contrato de aprendizagem em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) em até 48 (quarenta e oito) horas e após apresentar ao ESPRO, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a comprovação do referido registro do Aprendiz;
 - c.2) Pagamento do salário mínimo hora, salvo condição mais favorável, nos termos da lei;
 - c.3) Pagamento das férias, 13.º salário, verbas rescisórias e multa do artigo 479 da CLT decorrentes de rescisão antecipada do contrato com o Aprendiz, quando o motivo do desligamento não estiver subsidiado nas hipóteses dispostas no artigo 433 da CLT, bem como nas hipóteses de o Aprendiz ter o seu contrato de trabalho rescindido antecipadamente em decorrência de encerramento das atividades, morte do empregador ou falência da EMPRESA CONCEDENTE;
- d) Compromete-se a cumprir integralmente a legislação do E-Social;
- e) Indicar no contrato de aprendizagem com o Aprendiz o nome e o número do Programa de Aprendizagem em que o Aprendiz está vinculado, matriculado e demais exigências legais;
- f) Comunicar com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis ao ESPRO sua intenção de rescindir antecipadamente o contrato de aprendizagem firmado com o Aprendiz, nas hipóteses do art. 433 da CLT para realização dos procedimentos internos do ESPRO, e após, encaminhá-lo ao setor de acompanhamento do ESPRO para elaboração de laudo de avaliação e desligamento do Aprendiz, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, permanecendo a EMPRESA CONCEDENTE responsável pelos custos inerentes ao Programa de Aprendizagem, até o efetivo desligamento do Aprendiz, ainda que decorra de prática de falta grave pelo Aprendiz e a EMPRESA CONCEDENTE opte pelo afastamento imediato.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O descumprimento pelas Partes de quaisquer das cláusulas do presente instrumento ensejará a aplicação de multa equivalente a 03 (três) vezes o valor de faturamento do mês imediatamente anterior ao inadimplemento contratual.

14.2 O Convênio de Aprendizagem se caracteriza por ser uma relação tripartite, EMPRESA CONCEDENTE (cumpridora de cota), ESPRO e Aprendiz, nos termos dos artigos 428 a 433 da CLT, Decreto nº 9579/2018, Portaria 723/2012 alterada pela Portaria 634/2018 do antigo Ministério do Trabalho e atual Ministério da Economia e legislação correlata.

14.2.1 Em caso de alteração dos benefícios concedidos prevalecerá a forma mais favorável ao Aprendiz.

14.3 As Partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Instrumento.

14.4 E, por estarem de acordo, as Partes assinam o presente instrumento contratual.

São Paulo 29 de Julho de 2019

DocuSigned by:

João Gilberto Rocha

646CCD08476D45A...

DocuSigned by:

Thiago Lencki Rocha

646CCD08476D45A...

Incs - Instituto Nacional de Ciências da Saúde
EMPRESA CONCEDENTE

DocuSigned by:

Alessandro Saade

03E6F30CA9CF4AC...

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE
ESPRO

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

REGIANE FERREIRA DA SILVA MACHADO

E74249CA9C004DB...

CPF: 284.679.268-21

DocuSigned by:

Deborah dos Santos de Melo

500939061343480...

CPF: 508.792.928-14

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4EDD57A1DDF0494D872066C51767C525 Status: Concluído
 Assunto: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE (09.268.215-0015-68)
 Tipo de Documento: CONVÊNIO ESPRO
 Observação: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE (09.268.215-0015-68)
 Número de Contrato: INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIENCIAS DA SAUDE (09.268.215-0015-68)
 Origem do Envelope:
 Qtde Págs Documento: 4 Assinaturas: 10 Remetente do envelope:
 Qtde Págs Certificado: 7 Rubrica: 14 STEPHANIE CAROLINE VASCONCELOS DOS SANTOS
 Rua Maria Borba, 15, Consolação
 São Paulo, 01221-040
 stephanie.santos@espro.org.br
 Endereço IP: 152.249.229.95

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: STEPHANIE CAROLINE VASCONCELOS Local: DocuSign
 07/01/2020 09:48:28 DOS SANTOS
 stephanie.santos@espro.org.br

Eventos de Signatários

Joao Gilberto Rocha
 rh.pinhais@incs.org.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

Assinatura

DocuSigned by:

 646CCD08476D45A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 38.126.214.230

Data/Hora

Enviado: 07/01/2020 09:58:36
 Reenviado: 07/02/2020 11:59:45
 Visualizado: 07/02/2020 13:24:50
 Assinado: 07/02/2020 13:25:34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

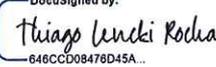
Aceito: 07/02/2020 13:24:50
 ID: 46bd12de-65b5-40a2-a8a1-976789d28a9f

Thiago Lencki Rocha
 rh.pinhais@incs.org.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

DocuSigned by:

 646CCD08476D45A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 38.126.214.230

Enviado: 07/01/2020 09:58:35
 Reenviado: 07/02/2020 11:59:46
 Visualizado: 07/02/2020 12:04:34
 Assinado: 07/02/2020 12:05:54

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/02/2020 12:04:34
 ID: 4012145d-026c-469e-9c52-6c82eba8ca51

Cibeli de Pauli Macedo
 cibeli.macedo@espro.org.br

Advogada
 ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL
 PROFISSIONALIZANTE

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: DS Electronic

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

DS

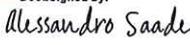

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
 Usando endereço IP: 152.249.229.95

Enviado: 07/02/2020 13:25:37
 Reenviado: 10/02/2020 11:18:53
 Visualizado: 10/02/2020 11:21:52
 Assinado: 10/02/2020 11:22:01

Eventos de Signatários

Alessandro Saade
 alessandro.saade@espro.org.br
 Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 93E8F39CA9CF4AC...

Data/Hora

Enviado: 10/02/2020 11:22:05
 Visualizado: 10/02/2020 11:37:56
 Assinado: 10/02/2020 11:38:09

Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: DS Electronic

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 152.249.229.95

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não disponível através do DocuSign

REGIANE FERREIRA DA SILVA MRACHNA
 regiane.ferreira@espro.org.br
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL
 PROFISSIONALIZANTE (ESPRO)
 Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 E74219CA0C904DB...

Enviado: 10/02/2020 11:22:05
 Visualizado: 10/02/2020 11:46:52
 Assinado: 10/02/2020 11:47:24

Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: DS Electronic

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 152.249.229.95

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não disponível através do DocuSign

Debora dos Santos de Melo
 debora.melo@espro.org.br
 ASSOCIACAO DE ENSINO SOCIAL
 PROFISSIONALIZANTE
 Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 5900399813434B0...

Enviado: 10/02/2020 11:22:05
 Visualizado: 10/02/2020 11:23:54
 Assinado: 10/02/2020 11:24:14

Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: DS Electronic

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 152.249.229.95

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não disponível através do DocuSign

Eventos de Signatários Presenciais	Assinatura	Data/Hora
------------------------------------	------------	-----------

Eventos de Editores	Status	Data/Hora
---------------------	--------	-----------

Eventos de Agentes	Status	Data/Hora
--------------------	--------	-----------

Eventos de Destinatários Intermediários	Status	Data/Hora
---	--------	-----------

Eventos de entrega certificados	Status	Data/Hora
---------------------------------	--------	-----------

Eventos de cópia	Status	Data/Hora
------------------	--------	-----------

Sinval Gouveia
 sinval.gouveia@espro.org.br
 Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 07/01/2020 09:58:35

Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: DS Electronic

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 12/06/2020 08:56:18
 ID: f0c3add2-aa26-429f-8a86-6befd5324c52

Eventos de cópia**Status****Data/Hora**

Sinval Gouveia

Copiado

Enviado: 10/02/2020 11:47:28

sinval.gouveia@espro.org.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: DS Electronic

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/06/2020 08:56:18

ID: f0c3add2-aa26-429f-8a86-6befd5324c52

JURÍDICO ADMINISTRATIVO - CHAVE

Copiado

Enviado: 10/02/2020 11:47:28

juridicoadministrativo@espro.org.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: DS Electronic

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

JURÍDICO CÍVEL - CHAVE

Copiado

Enviado: 10/02/2020 11:47:28

juridicocivel@espro.org.br

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: DS Electronic

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Data/Hora****Eventos do tabelião****Assinatura****Data/Hora****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

10/02/2020 11:47:28

Entrega certificada

Segurança verificada

10/02/2020 11:47:28

Assinatura concluída

Segurança verificada

10/02/2020 11:47:28

Concluído

Segurança verificada

10/02/2020 11:47:28

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a :

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a :

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a :

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a :

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por durante o curso do meu relacionamento com você.

